Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 584/2018

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 6406/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência aquisição de switches SAN.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, FC-04, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Demandante;

II – JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia a Informação, matrícula nº 308161919, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

III – VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia a Informação, matrícula nº 308162054, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

IV - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, lotada na Seção de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/09/2018 12:36:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8A170F581B.E0033731A9.C51BB2DD3C.5825BA4EDB

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/09/2018 12:36:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8A170F581B.E0033731A9.C51BB2DD3C.5825BA4EDB